



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**PORTARIA Nº 216/2024**  
**(De 20 DE MARÇO DE 2024)**

**Concede Gratificação de Tempo Integral a servidor(a) efetivo (a) do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER,**

**Art. 1º - ALESSANDRA ROCHA DOS SANTOS**, matrícula 8003098, servidor (a) ocupante do Cargo Efetivo de Monitor (a) de Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Tempo Integral – GTI de 13,70% (treze inteiros e setenta centésimos por cento), do seu vencimento básico.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 20 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520  
Assinado de forma digital por  
ALBERTO JORGE SANTOS  
MACEDO:08541450520  
Dados: 2024.03.22 14:13:26 -03'00'

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
**Prefeito Municipal**